



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL PROEX nº 01/2016 – AÇÕES DE EXTENSÃO

4º Adendo ao Edital PROEX Nº 01/2016

Estamos efetuando alteração do item 7.6.2.2 do Edital supramencionado.

Onde se lê:

“7.6.2.2 Os dados do bolsista que deverão ser enviados após sua seleção, serão os constantes dos seguintes anexos:

- a) Formulário de Concessão de Bolsa (**Anexo 3**);
- b) Termo de Compromisso (**Anexo 4**);
- c) Plano de Trabalho (**Anexo 5**);
- d) Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica (**Anexo 6**);
- e) Declaração de Vínculo Empregatício (**Anexo 7**)
- f) Edital que os selecionou bem como todos os seus anexos.”

Leia-se:

7.6.2.2 Os dados do bolsista que deverão ser enviados após sua seleção, serão os constantes dos seguintes anexos:

- a) Formulário de Concessão de Bolsa (**Anexo 3**);
- b) Termo de Compromisso (**Anexo 4**);
- c) Plano de Trabalho (**Anexo 5**);
- d) Declaração de Vínculo Empregatício (**Anexo 7**)
- e) Edital que os selecionou bem como todos os seus anexos.

Para efetuar o cadastro dos bolsistas relativos aos Projetos de Extensão, recomendamos desconsiderar o Anexo 6 – Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica do Edital Proex 01/2016.

Rio Branco, Acre, 29 de abril de 2016.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessôa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 1979/2012